

PROJETO DE LEI N.º 1859, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Origem: Poder Executivo

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

.....

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

06 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.074 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais.

3.3.90.38.00.00.00.00 – Arrendamento Mercantil..... R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ **30.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor oriundo de superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Fevereiro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1825/2021
AO PROJETO DE LEI N.º 1859/2021.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Encaminhamos às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Especial, com a finalidade de acrescentar ao Orçamento Municipal deste Exercício, recurso para a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Tal abertura de Crédito Especial se dá em virtude dos pedidos da Secretaria de Obras, ao qual solicita o arrendamento de áreas de terras rurais, situadas no território do Município de Boqueirão do Leão.

As áreas em questão servirão para extração de cascalhos, que será usado para manutenção e melhorias das estradas municipais

Diante destas informações deixamos para consideração dos Senhores Vereadores este Projeto, em regime de urgência, para a criteriosa análise e posterior aprovação.

Atenciosamente

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal